

Atos Oficiais

Ofício

Nº 170/2022



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA
Governo do Trabalho e do Progresso

Água Fria, 20 de outubro de 2022.

Ofício nº 170/2022

REFERÊNCIA:

- **NOTIFICAÇÃO – INADIMPLENTO CONTRATUAL – PENALIDADES – RESCISÃO DE ATA - MULTA PECUNIÁRIA – SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR;**
- **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022**
- **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 295/2021**
- **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/2021**

Prezada Senhora,

Considerando os fatos e fundamentos constantes do Processo Administrativo nº 233/2022, instaurado no âmbito do Município de Água Fria/BA, onde resta demonstrado o descumprimento de obrigações contidas na Ata, relacionadas ao prazo e descumprimento, nos servimos do presente expediente para **NOTIFICAR** a Contratada sobre a penalidade contida no Processo Administrativo de aplicação da pena de rescisão da Ata, multa pecuniária e de suspensão do direito de licitar e contratar com o Município, conforme previsão dos itens 7.1.4, 7.1.5, 9.1 e 9.1.1, da Ata de Registro de Preços.

Registre-se que no dia 06 de junho de 2022 foi emitida a Ordem de Serviço, vide documentação anexa, com prazo de início de até 05 (cinco) dias após, como preleciona o item 4.2 da Ata de Registro de Preços.

Como não houve o início do serviço, a Contratada foi Notificada no dia 29/06/2022 e 26/08/22, sobre o inadimplemento contratual, na oportunidade em relação à inobservância do prazo para início do serviço contrato, não tendo, contudo, manifestando-se e nem tampouco diligenciando no sentido de cumprir a ordem de compra solicitada.

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.
Site: www.aguafrica.ba.gov.br
CNPJ: 13.606.702/0001-65
Tel/Fax: (75)3294-2181

José HUMBERTO R. Filho
Secretário Adm/Finanças
Portaria nº 004/2021





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA
Governo do Trabalho e do Progresso

À

Ilma. Sra.

MARIA MARTA DOS SANTOS OLIVEIRA

LMF LOCAÇÃO DE TRANSPORTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, estabelecida na Rua Antônio Serapião, 290, prédio – Centro, Teofilândia/BA, CEP 48.770-000, CNPJ nº 11.253.923/0001-71.

Segue fundamentação das penalidades:

FATO GERADOR	FUNDAMENTO	MULTA	VALOR CORRESPONDENTE	8%	VALOR TOTAL DA MULTA
Inexecução parcial da Ata	Item 7.1.5 da Ata de Registro de Preços	7.1.5 Inexecução parcial do registro de Preço: Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido da Ata de Registro de Preços.	R\$ 57.800,00		R\$ 4.624,00
					TOTAL R\$ 4.624,00

Por fim, fica a contratada notificada quanto à possibilidade de interposição de Recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta intimação, com fundamento no artigo 109, inc. I, alíneas “e” e “f”, da Lei nº 8.666/93, em relação a rescisão, multa e a aplicação da suspensão do direito de licitar e contratar com o Município pelo prazo de 03 (três) anos, cuja omissão implicará na imediata aplicação das penalidades previstas nesta Notificação, sem prejuízo da rescisão contratual.

Registramos, por fim, que a multa não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a Contratada da eventual responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas, que poderão ser apurados e cobrados oportunamente.

Atenciosamente,

JOSÉ HUMBERTO P. FILHO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2021

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.
Site: www.aguafrica.ba.gov.br
CNPJ: 13.606.702/0001-65
Tel/Fax: (75)3294-2181

Handwritten signature of José Humberto P. Filho
JOSÉ HUMBERTO P. FILHO
Secretário Adm. Finanças
Portaria nº 003/2021